Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico

MATRÍCULA	FICHA
92.517	01

Em 03 de agosto de 1.999.

IMÓVEL: Terreno constituído pelo lote 05, da quadra C, do lugar denominado Sitio Pae Felipe, Segundo, nesta cidade, medindo 10,00 metros de frente para a Rua Projetada A, por 24,03 metros da frente aos fundos, confrontando à esquerda de quem da rua olha para o imóvel, com o lote 04, à direita com o lote 06, e nos fundos com uma faixa não loteada de propriedade de Sebastião Benjamim Constant, encerrando a área de 240,30 m2, localizado a 286,00 metros da praia.

CONTRIBUINTE: 2 03 25 003 005 0000-2.

PROPRIETÁRIO: **JOSÉ THEOPHILO,** brasileiro, casado, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Dr. Edgard de Souza, 1.182 - Vila Matilde.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição 1.131, de 27 de abril de 1.962, do Registro de Imóveis de São Vicente.

O Oficial Substituto:
(José Rodrigues de Lima)

==========

AV.01/92.517 - Praia Grande, 03 de agosto de 1.999.

Nos termos do Decreto Municipal 099, de 10 de outubro de 1.969, a Rua Projetada A passou a denominar-se **Rua Rubens Ferreira Martins**. Ato isento de selos e emolumentos.

A Esc. Autorizada:
(Ivânia Munhoz Martines Amorim)

==========

AV.02/92.517 - Praia Grande, 03 de agosto de 1.999.

Nos termos da escritura pública lavrada aos 16 de junho de 1.999, livro 719, página 302, retificada e ratificada aos 30 de julho de 1.999, livro 719, página 399, ambas pelo Vigésimo Oitavo Tabelionato de Notas de São Paulo-SP, e da xerox autenticada da cédula de identidade e do cartão apresentado, é feita a presente

"continua no verso"

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: D1LANCE LTDA. - CPF/CNPJ: ***.622.220-** DATA: 17/11/2026 15:46:24

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

averbação para consignar que o proprietário **JOSÉ THEOPHILO** é industrial, portador do RG 1.000.761-SSP-SP e do CIC 006.500.648-87.

A Esc. Autorizada:
(Ivânia Munhoz Martines Amorim)

AV.03/92.517 - Praia Grande, 03 de agosto de 1.999.

Nos termos da escritura pública referida na Av.02, e da certidão extraída do assento de casamento 13788, livro B 026, fls. 004, expedida aos 16 de junho de 1.999, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais do Sexto Subdistrito - Brás, Comarca de São Paulo-SP, é feita a presente averbação para consignar que quando da aquisição do imóvel, em primeiro de dezembro de 1.960, o proprietário **JOSÉ THEOPHILO** era casado sob o regime da comunhão universal de bens, com **TOSCA PASSATEMPO THEOPHILO**, brasileira, do lar, RG 3.319.140-SSP-SP, CIC 169.959.748-08.

A Esc. Autorizada:
(Ivânia Munhoz Martines Amorim)

AV.04/92.517 - Praia Grande, 03 de agosto de 1.999.

Nos termos da escritura pública referida na Av.02, e das certidões números 148/99, de 24 de maio de 1.999, e 1147/1999, de 20 de julho de 1.999, ambas expedidas pela Prefeitura local, é feita a presente averbação para consignar que no imóvel objeto da presente matrícula foi construída uma casa, com a área de 290,96 m2, que recebeu o número 295 da Rua Rubens Ferreira Martins. Foi apresentada a CND do INSS número 0086999-21635004, expedida aos 11 de junho de 1.999.

A Esc. Autorizada:
(Ivânia Munhoz Martines Amorim)

"continua na ficha 02"

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: D1LANCE LTDA. - CPF/CNPJ: ***.622.220-** DATA: 17/11/2026 15:46:24

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico

Em 03 de agosto de 1.999.

R.05/92.517 - Praia Grande, 03 de agosto de 1.999.

Nos termos da escritura pública referida na Av.02, **JOSÉ THEOPHILO** e sua mulher **TOSCA PASSATEMPO THEOPHILO,** já qualificados, transmitiram, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula a **LUIZA CUONO**, brasileira, viúva, do lar, RG 8.834.747-SSP-SP, CIC 135.468.768-06, residente e domiciliada em São Paulo-SP, na Rua Dr. Cezar, 1125, apto. 37 - terceiro andar, pelo valor de R$ 30.000,00.

A Esc. Autorizada:
(Ivânia Munhoz Martines Amorim)

R.06/92.517 - Praia Grande, 01 de outubro de 2.001.

Nos termos do r. mandado expedido em 17 de julho de 2.001, e aditado em 31 de agosto de 2.001, pelo MM. Juiz de Direito da Primeira Vara Cível do Forum Regional IV de Penha de França, Comarca de São Paulo-SP, Exmo. Sr. Dr. Pedro Alexandrino Ablas, extraído dos autos da Ação de Execução - Processo número 1.036/97, que **ADEBAL DE SOUZA GOMES**, brasileiro, divorciado, comerciante, RG 3.785.500, inscrito no CPF/MF sob número 061.783.968-34, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Vieira Martins, 52, move contra **JOSÉ THEOPHILO**, casado com **TOSCA PASSATEMPO THEOPHILO**, já qualificados, no valor de R$ 19.673,47, o imóvel objeto da presente matrícula foi penhorado naqueles autos, figurando como depositário José Theophilo. O registro é feito em cumprimento ao r. despacho de 28 de agosto de 2.001, proferido pelo MM. Juiz de Direito da referida Vara, que declarou que a transferência objeto do R.05, foi feita em fraude de execução.

A Esc. Autorizada:
(Suzana Maria Antunes Chagas)

"continua no verso"

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: D1LANCE LTDA. - CPF/CNPJ: ***.622.220-** DATA: 17/11/2026 15:46:24

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

AV.07/92.517 - Praia Grande, 01 de novembro de 2.006.

FICA CANCELADA a penhora objeto do R.06 retro, nos termos do r. mandado expedido aos 28 de junho de 2006, pelo MM. Juiz de Direito da Primeira Vara Cível do Foro Regional VI - Penha de França, Comarca de São Paulo-SP, Exmo. Sr. Dr. José Aparício Coelho Prado Neto, nos autos da Ação de Execução - processo número 006.97/279.794-1/0 (Antigo número 1036/97), que Adebal de Souza Gomes, move em face de José Theóphilo, casado com Tosca Passatempo Theóphilo. Eu, (Francisco Miguel de Assis Paes), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:

AV.08/92.517 - Praia Grande, 08 de dezembro de 2.020.

Nos termos da certidão expedida aos 05 de novembro de 2020, através do protocolo de penhora online: PH000342451, pela Sra. Keyla dos Santos, escrivã/diretora do Terceiro Ofício Cível do Foro Central desta Comarca, extraída dos autos da ação de execução civil - processo número 10049458120168260477, movida por ROSANA APARECIDA RODRIGUES, CPF/MF 067.913.438-77, em face de GILDO ALVES CORDEIRO, CPF/MF 133.611.598-06, no valor de R$ 8.497,97, o imóvel objeto da presente matrícula foi penhorado naqueles autos, figurando como depositário Gildo Alves Cordeiro, cuja responsabilidade patrimonial foi decretada pelo MM. Juiz no processo por decisão datada de 13 de outubro de 2020.

A Oficial Substituta:
(Alda Gonçalves Franco)
Protocolo nº 550904 de 05/11/2020
Selo digital nº 1197683210000000047205720B

AV.09/92.517 - Praia Grande, 28 de setembro de 2.022.

Nos termos da certidão expedida aos 21 de setembro de 2022, através do protocolo de penhora online: PH000436025, pelo Sr. Luciano Andrade da

- “ continua na ficha 03 ”

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: D1LANCE LTDA. - CPF/CNPJ: ***.622.220-** DATA: 17/11/2026 15:46:24

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Silva, Escrivão/Diretor do Primeiro Ofício Cível do Foro Central desta Comarca, extraída dos autos da ação de execução civil - número de ordem 1017980-40.2018.8.26.0477, movida por GERENCIABENS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, CNPJ/MF 16.669.362/0001-00, em face de GILDO ALVES CORDEIRO, CPF/MF 133.611.598-06, e como terceira interessada LUIZA CUONO, CPF/MF 135.468.768-06, no valor de R$ 71.376,66, o imóvel objeto da presente matrícula, foi penhorado naqueles autos, figurando como depositário Gildo Alves Cordeiro, cuja responsabilidade patrimonial foi decretada pelo MM. Juiz por decisão de 17 de abril de 2020, folha 92.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 616825 de 21/09/2022.
Selo Digital nº 1197683310000000951700 22A

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: D1LANCE LTDA. - CPF/CNPJ: ***.622.220-** DATA: 17/11/2026 15:46:24